



DECRETO Nº. 280, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a declaração de vacância de Cargo público em decorrência de posse em outro cargo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

CONSIDERANDO o protocolo do requerimento nº 226/2023 de 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a existência da Lei nº 032, de 27/09/1995, que disciplina a relação de natureza administrativa havida entre os servidores públicos municipais e a Administração Pública, a conferir caráter jurídico-estatutário;

CONSIDERANDO o comando do art. 48, VI da Lei Municipal nº 032, de 27/09/1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins) que ***trata da vacância do cargo público decorrente de posse em outro cargo***;

D E C R E T A:

Art. 1º. A vacância do cargo e a consequente extinção da relação jurídico-administrativa do cargo público de Motorista, ocupado pelo servidor **EVILÁZIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 006597, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em decorrência de sua posse no Cargo Público de Policial Penal no Estado do Pará, sendo este inacumulável/incompatível com o cargo até então ocupado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 05/06/2023.

**Sec. de Adm. Fin. e
Administração**